



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 53/2015 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2015

Nos termos do artigo 29.º e 31.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação atual, com as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 03/2015**, a que diz respeito o processo n.º 01/2013L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico em área urbana de génese ilegal sito em Aiana de Baixo, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1942, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 184, Secção L.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 06 de Novembro de 2013 e 02 de Abril de 2014 respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual. A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 5.000 m²;

Área dos prédios a lotear – 5.000 m²;

Área total dos lotes – 4.449,38 m²;

Área total de construção (STP) – 1.495,00 m²;

Número de lotes – 10 (dez) lotes, correspondendo a 10 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 426,71 m²; Lote n.º 2 – 422,92 m²; Lote n.º 3 – 418,76 m²; Lote n.º 4 – 421,37 m²; Lote n.º 5 – 446,60 m²; Lote n.º 6 – 248,57 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

Lote n.º 7 – 480,48 m²; Lote n.º 8 – 489,50 m²; Lote n.º 9 – 442,59 m²; Lote n.º 10 – 851,88;

Constituição no lote 10 de uma servidão de passagem de infraestruturas de drenagem de águas residuais, a favor do Município de Sesimbra, com o comprimento igual ao comprimento do lote e largura de 3,00 m, localizada a partir do limite poente do lote, destinada à instalação de coletores, sujeita a registo na Conservatória do Registo Predial.

Área de cedência para o domínio público municipal – 550,62 m²;

Finalidade – Arruamentos e estacionamento.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 22 de Maio de 2015

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º